



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO**

**PORTARIA N° 028/2009 - STTU/GS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO DO NATAL**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar n° 020 de 02 de março de 1999 e demais legislações pertinentes e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer o benefício da Tarifa Social (Única), com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da Tarifa Inteira, para o dia 24 de fevereiro de 2009.

TARIFA SOCIAL (ÚNICA)	R\$ 0,90
-----------------------	----------

**Art. 2º.** Os Vales-Transporte, Passes Estudantis e demais benefícios inerentes ao Sistema de Transporte Público de Passageiros, serão aceitos normalmente nas datas estabelecidas no Artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Kelps de Oliveira Lima  
**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**